

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1919/2023, DE 19 DE setembro DE 2023.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo 062/2023, firmado com a empresa NP **TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, processo administrativo eletrônico nº **2430/2023**, para a **Aquisição de Licença de Ferramenta, Pesquisa e Comparação de preços no sistema on line “Banco de Preços”** com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados obtidos de licitações adjudicadas e homologadas, destinada ao Departamento de Compras e Suprimentos e Licitação da Fundação UNIRG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **RHOGER GOMES COSTA** matrícula funcional nº **1257**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 2430/2023**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

